

JUSTIFICATIVA DE VALORES

CONTRATO Nº 044/2022

Venho por meio deste informar que o valor cadastrado no sistema RM deverá ser medido por quantidade, considerando que este sistema não aceita mais de duas casas após a vírgula, o que faz com que os valores nele cadastrados podem diferenciar do valor obtido no sistema COMPRASNET, sendo que este contabiliza mais de uma casa após a vírgula no valor unitário do item, arredondando o valor global, conforme pode ser observado no documento Resultado por fornecedor disponibilizado no Processo Pregão Eletrônico nº. 088/2022.

Cuiabá (MT), 25 de julho de 2022.



DANDRA RENATA SOUZA LIMA
Pregoeira